

Ofício nº 201/2017.

Joinville, 05 de dezembro de 2017.

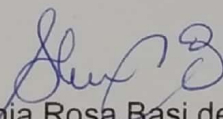
Prezado Senhora,

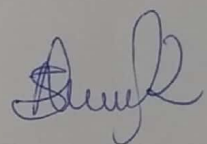
Cumprimentando-a cordialmente vimos informar que, em reunião ordinária no dia 05 de dezembro do corrente ano, o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a inscrição do Instituto da Oportunidade Social - IOS na oferta de **Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho**, conforme Resolução e Comprovante de Inscrição anexos.

Salientamos que o comprovante de inscrição tem prazo de validade indeterminado e poderá ser utilizado a partir do dia 05 do corrente mês e ano.

Sem mais para a oportunidade, aproveitamos para colher votos de estima e consideração e desejar um excelente trabalho em favor dos usuários da política municipal de assistência social de Joinville.

Atenciosamente,


Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS


Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente

Kelly Christine Lopes
Superintendente do IOS

RESOLUÇÃO SEI N° 1318761/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 047, de 05 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 05 de dezembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando a Lei nº 5.622/2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 11, de 14 de março de 2017, que aprova o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito municipal de Joinville.

Resolve:

Art. 1º Deferir inscrição ao Instituto da Oportunidade Social - IOS na oferta de **Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- () Serviços
- (x) Programas
- () Projetos
- () Benefícios socioassistenciais
- () Ofertas

Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville - SC

INSCRIÇÃO Nº 58

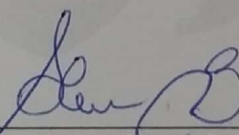
A seguinte oferta socioassistencial:

- **Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.**

Este será executado pela entidade **Instituto de Oportunidade Social - IOS**, CNPJ: 02.449.283/0004-21, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 831, Bairro Santo Antonio, no Município de Joinville/SC e encontra-se em acordo com as normativas vigentes.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Joinville, 05 de dezembro de 2017.



Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS de Joinville
(Gestão de 2016 a 2018)